

Ofício nº 211/2024 – G.P.

Processos CM nº 4224/2024

Santo André, 28 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 1º andar
Santo André

Assunto: **Aprovação das contas do Executivo Municipal do exercício de 2021.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cientificamos a Vossa Excelência que à vista da deliberação do Plenário, na 48ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de agosto, foi promulgado o Decreto Legislativo nº 15, de 28/8/2024, cuja cópia anexamos, bem como cópia de sua publicação, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santo André relativas ao exercício financeiro de 2021.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

